



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Origem dos Recursos

O presente relatório refere-se à aplicação de recursos destinados à execução de obra pública no Município de Ponto Chique, provenientes das seguintes fontes:

1.1 Transferência Especial – Emenda Parlamentar

Recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025, referentes às indicações nº 168108, 168111, 167376 e 168100, de autoria do Deputado Estadual Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (Gil Pereira – PSD), no valor total de: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira

Utilização dos rendimentos da conta específica vinculada ao recurso:

R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

1.3 Recursos Próprios do Município

Complementação com recursos próprios do Município:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2. Valor Total dos Recursos Aplicados

Total Geral: R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais)

CONTRATO Nº 55/2025

1. Das Partes

Contratante:

Município de Ponto Chique – MG, CNPJ nº 01.612.500/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Geraldo Magela Flávio Rabelo.

Contratada:

Construtora Fanag Ltda, CNPJ nº 17.329.294/0001-00, representada pelo Sr. Adriano Vieira de Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Objeto

Contratação de empresa para execução da **Construção do Muro Externo de Fechamento do Entorno do Parque de Vaquejadas do Município de Ponto Chique.**

3. Valor do Contrato

Valor global contratado: **R\$ 377.900,00**

4. Execução Financeira e Física

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO

Obra: Construção do Muro de Fechamento do Entorno do Parque de Vaquejadas do Município de Ponto Chique

Contrato: 55/2025

Valor do Contrato: R\$ 377.900,00

Medição Nº: 01 (Primeira)

Período de Execução: 24/10/2025 a 19/01/2026

Referência: SINAPI DES 07/2025 – SETOP DES 04/2025 Norte 001

Percentual Executado da Obra: 27,15%

Valor da 1ª Medição: R\$ 102.585,08

Saldo Contratual Remanescente: R\$ 377.900,00 – R\$ 102.585,08 = **R\$ 275.314,92**

Serviços Executados na Medição

- Serviços preliminares
- Execução inicial da estrutura do muro conforme planilha orçamentária
- Demais serviços proporcionais ao percentual físico executado

5. Conclusão Parcial

Conforme apurado no 1º Boletim de Medição, a obra apresenta execução física de **27,15%**, compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado, restando saldo contratual de **R\$ 275.314,92** para as próximas etapas.